



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1696/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 21/11/2024
DOM 843

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.762.624,07, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.762.624,07 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária dos recursos vinculados ao pagamento de profissionais de saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1696/24, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.051 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Agentes Comunitários de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
189	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	310.000,00
SUBTOTAL				310.000,00

07.002.001-10.122.0019.2.155 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
178	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	571.522,31
SUBTOTAL				571.522,31

07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
243	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	881.101,76
				881.101,76

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**1.762.624,07****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.1.130 Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
183	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	60.436,40
SUBTOTAL				60.436,40

07.002.001-10.302.0022.1.129 Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
232	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	1.702.187,67
SUBTOTAL				1.702.187,67

TOTAL DE REDUÇÃO**1.762.624,07**